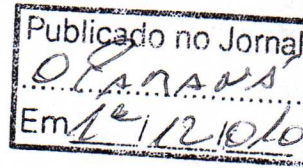




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2010

SUMULA: Dispõe sobre as Contas Municipais relativas ao exercício de 2008

A Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Na forma do **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Nova Aurora, relativas ao exercício de 2008, conforme abaixo:

I – Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, estado do Paraná, em 30 de novembro de 2010.


Claudio Xavier de Araujo
Presidente.